



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL



LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Sociedade cooperativa
CNPJ nº 77.752.293/0001-98

Avenida 24 de Outubro, nº 59, Área Industrial, CEP 85.720-601,
Cidade de Medianeira, Estado do Paraná

no montante total de
R\$ 200.000.000,00
(duzentos milhões de reais)

Código ISIN: BRLARCNCM004

**Registro das Notas Comerciais Escriturais na CVM:
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/095, concedido em 26 de junho de 2025**

Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Notas Comerciais

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, sociedade cooperativa regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (“**Lei 5.764**”), com sede na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Avenida 24 de Outubro, nº 59, Área Industrial, CEP 85.720-601, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”), sob o nº 77.752.293/0001-98 (“**Emitente**”), em conjunto com o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS, E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (Parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” ou “**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) o encerramento da oferta pública de distribuição de 200.000 (duzentas mil) notas comerciais escriturais, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“**Notas**



Comerciais” e **“Emissão”**, respectivamente), emitidas nos termos do *“Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lar Cooperativa Agroindustrial”* celebrado em 17 de junho de 2025 entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (**“Agente Fiduciário”**), **IRINEO DA COSTA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, agrônomo, residente e domiciliado na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Rua Sergipe, 610, bairro Ipê, CEP 85720-082, portador da cédula de identidade nº 1.646.823-1, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (**“CPF/MF”**) sob nº 155.545.540-91 (**“Irineo”**), e **DIOGO SEZAR DE MATTIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de São Miguel do Iguçu, Estado de Paraná, na Avenida Willy Barth, 430, Centro, CEP 85877-000, portador da cédula de identidade nº 5.176.926-0, inscrito no CPF/MF sob nº 029.605.359-79 (**“Diogo”** e, em conjunto com Irineo, **“Fiadores”** e **“Termo de Emissão”**, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (**“Valor Total da Emissão”** e **“Oferta”**, respectivamente), as quais foram distribuídas pelo Coordenador Líder sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 200.000 (duzentas mil) notas comerciais escriturais, com garantia adicional fidejussória, todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, em série única, para distribuição pública, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), da 1ª (primeira) emissão da Emitente, perfazendo, na Data de Emissão, qual seja, o dia 23 de junho de 2025, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

3. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E O ESCRITURADOR

O agente de liquidação e o escriturador da Emissão é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada (**“Agente de Liquidação”** e **“Escriturador”**), cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação ou o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso).

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 26 de junho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/095.



5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	200.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	200.000

6. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 9º, inciso I e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta foi destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar do aviso ao mercado, do anúncio de Início, deste Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático



de Distribuição, da Lar Cooperativa Agroindustrial” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Emissão.

Esclarece-se que mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, §2º E 26, INCISO X, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

COORDENADOR LÍDER

UBS BB

